

PORTARIA Nº 225 de 18 de maio de 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 18 / 05 / 2023

RESPONSÁVEL

"DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO PARA
PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA), durante o processo de
escolha do Conselho Tutelar."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, bem como solicitado no item "c" da Portaria nº 2023001528265, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás;

Resolve:

Art. 1º - Fica Designado o Assessor Jurídico do Município, Dr. Leonel Nascimento Carvalho Júnior, inscrito na OAB/GO sob o nº 46.428, sem exclusividade, a acompanhar o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do Edital, na habilitação dos candidatos (inclusive fase recursal), no processo e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhamento, sempre que possível, pessoalmente, ou tele presencialmente, as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do **CMDCA**, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE – GO, AOS 18 de maio de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita Municipal